

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

PROJETO IA

O projeto “Diálogos com a Inteligência Artificial – Da rotina das Promotorias às soluções possíveis” será realizado nos dias 17 de setembro, em Juína e 18 de setembro, em Tangará da Serra, durante as reuniões de polo promovidas pela Procuradoria-Geral de Justiça. A iniciativa é desenvolvida pela Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

TANGARÁ

Em Tangará da Serra, a atividade terá como facilitador o promotor de Justiça Claudio Angelo Correa Gonzaga. A proposta é aproximar membros e servidores das principais ferramentas de inteligência artificial generativa disponíveis atualmente, demonstrando aplicações práticas voltadas à atividade ministerial e incentivando a cultura de inovação.

PROJETO

Com formato itinerante, o projeto acompanha as reuniões de polo realizadas em diferentes regiões do estado, oferecendo uma capacitação introdutória e prática sobre o uso responsável da inteligência artificial no contexto do Ministério Público. A expectativa é fomentar a troca de experiências e ampliar o conhecimento sobre as novas tecnologias.

destacar IBS e CBS vigora desde janeiro de 2026, e prorrogar a validação move o dia em que o sistema começa a efetivamente rejeitar as notas fiscais que não se conformem a essa obrigação. O ano de 2026 não pode ser visto como um laboratório, mas como o sistema definitivo rodando sem dinheiro em cima. Os valores informados de IBS e CBS ainda não representam uma cobrança financeira no caixa, é verdade. Mas servem para a administração pública testar motores, simular arrecadação, ajustar parâmetros de integração e recalibrar as alíquotas do futuro. Sob a ótica jurídica e, especialmente, estratégica, a mudança é significativa. Por décadas, a nota fiscal viveu no imaginário corporativo como um registro comercial, o comprovante de que algo foi vendido ou entregue. No novo ecossistema, ela ganha um protagonismo inédito: vira a chave mestra para o reconhecimento de créditos, para a apuração automatizada e para o batimento instantâneo de dados por parte do Fisco. A reforma não altera só a alíquota ou o nome do imposto, mas reorganiza toda a arquitetura da fiscalização para torná-la mais dinâmica, abrangente e, assim espera-se, confiável. Daí que a saúde tributária das empresas passe a depender, em grande parte, da precisão e da qualidade dos dados que ela trabalha e transmite em tempo real. Tratar 2026 como uma “fase neutra” é um erro caro. As multas por ausência de destaque de IBS e CBS já podiam incidir a partir de 3 de agosto; o que fica para 2027 é a cobrança efetiva. E a multa nem é o pior: o gargalo operacional já vai se manifestar no presente. Uma nota fiscal emitida com falhas de preenchimento ou dados inconsistentes pode simplesmente ser rejeitada pelos sistemas fazendários. A consequência direta é a interrupção da dinâmica comercial da empresa, com possível faturamento travado e todas as consequências que disso derivam, da mercadoria que fica parada até a correção dos dados inconsistentes ao rompimento de contratos por descumprimento de prazo. Em 2026, a conformidade não é apenas uma conversa entre a

empresa e a Receita Federal. O próprio mercado pode preterir quem não estiver pronto para transacionar no novo padrão. Além disso, a pressão vem em cadeia. Grandes corporações não vão arriscar seus próprios créditos tributários operando com fornecedores desatualizados. Se a empresa não estiver pronta para emitir o documento no formato correto, ela corre o risco de ser cortada da lista de parceiros preferenciais. Dito isso, também é importante destacar que o período de transição não foi implementado de forma ideal, e que alguns problemas de agenda e divulgação dificultam a vida do empreendedor, por mais que o Estado tenha tentado torná-lo menos traumático. Os prazos de teste e tolerâncias iniciais para adaptação de obrigações acessórias acabaram sendo modificados ao longo do ano, postergados para os últimos meses de 2026, o que também afeta a percepção das empresas sobre a confiabilidade dos sistemas. Além disso, a segurança jurídica não se traduz apenas na ausência de multas. Empresas precisam de previsibilidade para investir em TI, revisar cadastros gigantescos, treinar equipes de compras e vendas e ajustar a controladoria. Por isso, é importante que as empresas, especialmente aquelas de grande porte, estabeleçam seus próprios prazos internos e utilizem o tempo que resta para dirimir dúvidas e realizar ajustes finos. Para as pequenas e médias empresas, o prazo que resta deve ser encarado como uma janela de oportunidade. É o momento exato para auditar cadastros de produtos, validar alíquotas, simular emissões e acompanhar de perto cada norma complementar. Discute-se muito a Reforma Tributária sob a ótica da alíquota final e do impacto na margem. Contudo, sua virada logística é muito profunda: a consolidação de um ambiente onde tecnologia, conformidade e inteligência de dados são inseparáveis.

Pedro Amorim de Souza é advogado, mestre e doutorando em Teoria do Direito pela UFRJ.

WILSON SANTOS SE REÚNE COM PREFEITO E TRATA DE DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE TANGARÁ DA SERRA

O deputado estadual e candidato à reeleição, Wilson Santos (PSD), cumpriu uma extensa agenda em Tangará da Serra na última sexta-feira, 11. O dia começou em contato direto com moradores, comerciantes, lideranças locais e apoiadores e finalizou com centenas de pessoas no Clube de Lazer do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP). Ele esteve acompanhado da vereadora e candidata a deputada federal, Sarah Botelho (PSD).

Na oportunidade, Wilson Santos também se reuniu com o prefeito Vander Masson (União), acompanhado da secretária municipal de Saúde, Ângela Xavier Belizário, em que tratou de demandas consideradas prioritárias para Tangará, como o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, que garante o reconhecimento e enquadramento dos profissionais da educação infantil no magistério, as denúncias relacionadas aos serviços laboratoriais prestados ao município e a falta de água enfrentada pela população.

Em relação a educação infantil,



FOTO: DIVULGAÇÃO

o deputado relatou que obteve informação que existem entre 80 e 100 profissionais no município e que se enquadrariam na legislação e defendeu o cumprimento da lei.

O parlamentar também levou ao gestor municipal, na condição de presidente da CPI da Saúde da Assembleia Legislativa, denúncias que chegaram à comissão sobre a qualidade e a certificação de exames realizados por laboratórios que prestam serviços à Prefeitura de Tangará. A secretária de Saúde apresentou esclarecimentos e, segundo o deputado, a comissão deverá realizar uma sabatina para aprofundar os questionamentos.

Programação

A programação abordará conceitos fundamentais da inteligência artificial generativa, o funcionamento dos modelos de linguagem de grande escala (LLMs), suas potencialidades e limitações, além de técnicas para elaboração de comandos e prompts mais eficientes. Os participantes também conhecerão ferramentas amplamente utilizadas no mercado, como Microsoft 365 Copilot, Claude, Gemini e NotebookLM.

ARTIGO//

2026 é o verdadeiro ano zero da Reforma Tributária

Circula pelo meio empresarial uma ideia imprecisa: a de que a Reforma Tributária ainda está longe de acontecer. Afinal, as multas pesadas só chegam em 2027 e a transição do sistema será gradual. Para muitos executivos e gestores, 2026 virou um “ano de passagem”, um período morno, quando se pode postergar os movimentos necessários à adequação sem grandes consequências práticas. Essa leitura comete um erro importante ao ignorar as nuances do projeto de transição pensado para a chegada da reforma tributária. A partir do momento em que o preenchimento dos campos destinados ao IBS e à CBS se torna obrigatório nas notas fiscais eletrônicas - 3 de agosto de 2026 para as empresas do regime normal, janeiro de 2027 para o Simples e o MEI -, a reforma começa a penetrar no dia a dia operacional das empresas. Não estamos falando apenas de cumprir mais uma exigência burocrática ou incluir duas novas siglas no sistema. O Estado começou a testar em tempo real a infraestrutura tecnológica que vai sustentar toda a economia brasileira nos próximos anos. O que está em jogo é a homologação de um modelo onde a informação prestada pela sua empresa alimenta, de forma automatizada, a arrecadação e a fiscalização do país. Por isso, a transição real começa no dia em que os dados da nota começam a fazer diferença para os sistemas automatizados do fisco. Isso ocorre antes do dia em que o imposto começa a ser descontado exatamente para que a logística e a tecnologia de informação da empresa possam se preparar e testar a integração com os sistemas públicos. Convém registrar que Receita e Comitê Gestor negociam mais um adiamento dessa data. Se vier, nada muda no argumento: a obrigação de